



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 030/2011.

AUTOR: JORGE DA SILVA DANTAS.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, APÓS CUMPRIDOS OS TRAMITES LEGAIS, A REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE AS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

**MOVIMENTO DA INDICAÇÃO**

Lida no expediente em 24/05/2011.

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 27/05/2011 pelo Ofício N.º 050/2011

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



# Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

## INDICAÇÃO

C. M. JAPERI PROTOCOLO		
DATA:	23	/ 05 / 2011
Nº	030	LIVº 07 FLº 06

Indico ao Ex.mo Sr. Ivaldo Barbosa dos Santos, Timor, Prefeito desta Cidade, após cumpridos os tramites legais, a regulamentação no âmbito do Município de Japeri da prorrogação do prazo de 180 dias de Licença – Maternidade às servidoras públicas municipais.

  
Jorge da Silva Dantas  
Vereador

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	24 / 05 / 2011
	



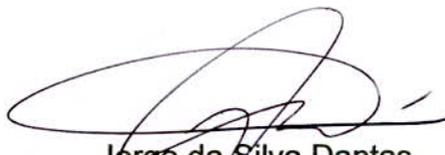
# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Japeri

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação, que ora encaminho para apreciação de Vossa Excelência, constitui-se de matéria importantíssima para as nossas Servidoras Públicas Municipais, que através do Benefício desta Lei, terão a condição de estar mais perto de seus filhos, dando maior atenção, uma vez que ao invés de 04 (quatro) meses, irão passar 06 (seis) meses usufruindo da Prorrogação da Licença-Maternidade.

Além disso, essa criança com certeza se tornará uma criança mais saudável porque estará sendo amamentada por seis meses que é o que orienta o próprio Ministério da Saúde através de Campanhas Publicitárias por todo o País, e o nosso Município estará a partir desta Lei se adequando a esta nova realidade, beneficiando assim as Servidoras Públicas que tanto contribuem através do desempenho de suas funções com o crescimento e desenvolvimento do nosso Município.



Jorge da Silva Dantas  
Vereador